



Terrestre o seguinte pedido, relativo a serviço de transporte rodoviário de passageiros sob jurisdição desta Agência:

- . Processo nº : 50500.125501/03-08, de 22/10/2003.
- . Requerente: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.
- . Linha/Serviço: Tubarão(SC)/Porto Alegre(RS), prefixo 16-0103-00.
- . Descrição sumária: Solicita implantação das seções de Criciúma(SC) para Torres(RS) e de Tubarão(SC), Criciúma(SC), Araranguá(SC), Sombrio(SC) e Santa Rosa(AV) para Três Cachoeiras(RS) e Terra de Areia(RS), na linha Tubarão(SC)/Porto Alegre(RS), prefixo 16-0103-00.
- . Fundamentos legais: Resolução 18/02, Título 1, art 2º, § 3º

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Diretor-Geral desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

JOSÉ ANTONIO SCHMITT DE AZEVEDO
Superintendente

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2004. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Coopema - Cooperativa de Mão-de-Obra Ltda. Embratel. RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e copeiragem em áreas localizadas no prédio administrativo da CDC, no prédio da CODGEP, nos armazéns A-2, A-4 e A-5 e outros. FUNDAMENTO: No Processo nº 158/03, na Resolução da Direxe nº 017/2004, datada de 12.02.2004, e na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2004. Processo Administrativo nº 158/03.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº : 2070/92-85. Espécie: TERMO DE RESCISÃO AMI-GÁVEL, datado de 18/2/2004, ao Contrato nº 86/008/00, de 5/2/1986, e seus instrumentos Aditivos nº s: 86/008/01, de 21/4/1987; 86/008/02, de 6/10/1987; 86/008/03, de 12/4/1988; 86/008/04, de 26/7/1988; 86/008/05, de 21/9/1988; 86/008/06, de 6/12/1988; 86/008/07, de 27/12/1988, 86/008/08, de 30/11/1989; Termo de Rer ratificação e Cessão, de 31/7/1996; Décimo Aditamento, de 13/9/1993, Décimo Primeiro Aditamento, de 26/5/1994, Décimo Segundo Aditamento, Carta PRES-ED/130.96, de 19/6/1996; Décimo Terceiro Aditamento, de 9/7/1996; Décimo Quarto Aditamento, de 2/4/1997, Décimo Quinto Aditamento, de 25/11/1997; e Décimo Sexto Aditamento, de 2/4/1998; celebrados com o CONSÓRCIO CONS-TRAN/CBPO/MENDES JÚNIOR/CHRISTIANE-NIELSEN.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 2/2004

A Comissão Julgadora, nos termos do Artigo 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U., em 6/7/1994, vem comunicar o resultado do julgamento das Propostas da referida licitação, considerando como vencedora do certame a firma HIDROTOP CONSULTORES E LEVANTAMENTO LTDA., com o Valor Global de R\$ 26.850,00; como segunda colocada a firma HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com o Valor Global de R\$ 29.000,00 e como terceira colocada a firma MICROARS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com o Valor Global de R\$ 34.800,00. Processo Administrativo nº 555/04-59.

Santos, 1º de março de 2004
CARLOS ALBERTO GUIMARÃES SIMON
Coordenador da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 34.040.345/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: terceiro termo aditivo ao contrato nº 005/2001; Contratante: Companhia Docas do Rio Grande do Norte; Contratada: Associação dos Deficientes Físicos do Rio Grande do Norte; Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato por 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 10.02.2004; Signatários: José Walter de Carvalho e Eugênio Leopoldo Rosado Casado Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro pela CODERN, e Virgílio Lopes De Azevedo Neto, pela Contratada.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL DE 2 DE MARÇO DE 2004

EDITAL Nº 1 de 24/10/2003

Por razões de interesse público, fica revogado o Edital nº 1, de 24 de outubro de 2003, publicado na Seção 3 - páginas 8 a 14 do DOU de 28/10/2003, ficando conseqüentemente cancelado o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais de nível superior e médio de que trata o referido Edital.

RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
Diretor-Geral
em exercício

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DELEGANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Diretor-Geral - em exercício, Senhor Ricardo José Santa Cecília Corrêa. DELEGATÁRIO: Ministério da Defesa - Comando do Exército Brasileiro, por intermédio da DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERACÃO - DOC, representado pelo seu General de Brigada Sr. Ítalo Fortes Avena. INSTRUMENTO: ACTF-121/2003-01. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Aumento de Valor ao ACTF-121/2003-00. INSTRUMENTO: ACTF nº 121/2003-01. RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços de recuperação da rodovia BR-364/RO; trecho: Cacoal/RO - Presidente Médici/RO; segmento: Km 265,8 - Km 308,0; extensão: 42,2 Km. FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art. 65, inciso I, alínea b, combinado com o Art. 116, da Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber, e Portaria Normativa Interministerial nº 260-MD/MT, de 26/03/03 e Cláusula Quarta do ACTF-121/2003-00. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 28.782.0220.2841.0011, do Orçamento do DNIT/2004 e outras que forem consignadas na vigência do ACORDO. VALOR: R\$ 4.523.522,79 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos). EMPENHO DA DESPESA: 2004NC000037, de 11/02/2004, no valor de R\$ 902.303,56 (novecentos e dois mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: este ACORDO vigorará até a data de 31/03/2004. EFICÁCIA: este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. Processo nº 50622.000180/2003-31. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2004.

4ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 51/2003

A 4.ª UNIT torna público o resultado de julgamento de que trata o Edital em epígrafe. Foi considerada vencedora a empresa Galvão Engenharia S/A, com o valor de R\$ 1.979.441,86.

DIVALDO DE ARRUDA CAMARA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 02/03/2004)

11ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2004

Nº Processo: 50611000138200421. Objeto: Contrato para prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme anexos do contrato. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, Lei 8.666/93. Justificativa: Exclusividade de serviço. Declaração de Dispensa em 10/02/2004. CINESIO NUNES DE OLIVEIRA. Coordenador da 11a. UNIT/DNIT. Ratificação em 10/02/2004. CINESIO NUNES DE OLIVEIRA. Coordenador da 11a. UNIT/DNIT. Valor: R\$ 7.850,00. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS. Valor: R\$ 7.850,00

(SIDECE - 02/03/2004) 393020-39252-2004NE900024

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2003

Número do Contrato: 00003/2002, subrogado pelaUASG: 390031 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE-RJ. Nº Processo: 50785.00342/02-98. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00959556000100. Contratado: MONTREAL SEGURANCA E VIGILANCIALTD. Objeto: Prorrogação do contrato nº 03/2001 de 01.01.02, e o restabelecimento do equilíbrio econômico -financeiro ,a partir de janeiro de 2004, em face do reajuste salarial da categoria percentual de 14,36(quatorze inteiros e trinta e seis centésimos por cento)tudo de acordocom o Decreto nº 2.271 de 07 de julho de 1997 ecom a Convenção Coletiva de Trabalho 2003. Fundamento Legal:

Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 01/01/2004 a 31/12/2004. Valor Total: R\$95.206,44. Fonte: 135000000 - 2004NE900059. Data de Assinatura: 01/01/2004.

(SICON - 02/03/2004) 277001-00001-2004NE900005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2003

Número do Contrato: 00005/2003, subrogado pelaUASG: 390031 - DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE-RJ. Nº Processo: 50785000408/02-40. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 45517604000148. Contratado: MAZZINI ADMINISTRACAO E EMPREITASLTDA. Objeto: Retificação da cláusula décima, que passa a a ter a seguinte redação:Este contrato vigorará por 12(dóze) meses, contados a partir datada de sua assinatura, podendo ser prorrogadopor interesse da administração, mediante TermoAditivo, limitado a 60 (sessenta)meses, em conformidade com o artigo 57,Inciso II da Lei 866693. Fundamento Legal: Lei 866/93 e suas alterações Vigência: 01/01/2004 a 31/12/2004. Data de Assinatura: 01/01/2004.

(SICON - 02/03/2004) 277001-00001-2004NE900005

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público Federal e a empresa Unicom Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais médico-cirúrgicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Programa/Atividade: 03062058142640001. Modalidade: Pregão. Preço Total: Desconto de 5% para o lote 01 e 10% para o lote 02, materiais nacionais e estrangeiros, sobre o valor do catálogo/tabelas oficiais/faturas. Nota de Empenho: 2004NE000182 de 09/02/04. Data de Assinatura: 19/02/04 - Pelo Contratante: Marcos Kimura - Secretário de Administração e pela Contratada: Fernando D'Alessandro Gomes - Representante Comercial. Processo nº 1.00.000.010291/2003-40.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. CONTRATADA: PROJEL - PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA. OBJETO: Alterar Cláusula sexta do contrato inicial. VIGÊNCIA: 02/03/2004 a 02/04/2004. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.37. VALOR MENSAL: R\$ 16.915,02. Nº DO PROCESSO: 1.02.000.001268/2001-28 ASSINATURAS: Drª Sônia de Castro Lacerda de Almeida, Secretária Regional, pela Contratante, e Sr. José dos Santos, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2003

CONVENIENTES: Ministério Público Federal, por intermédio da PRR/3ª Região e Jumaq Equipamentos para Escritório Ltda. Objeto: Garantia, com prestação de assistência técnica de mobiliário. Vigência: Dois anos a partir do recebimento definitivo dos bens. Assinatura: 26/11/2003. Processo 1.03.000.000270/2003-12. Valor Nenhum pagamento será devido pela execução da garantia. Fundamento Legal: Convite 011/2003. Assinam: Alzimir Aléssio Soares Crepaldi pela Contratante e Osvaldo Lopes de Azevedo pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2003

CONVENIENTES: Ministério Público Federal, por intermédio da PRR/3ª Região e Pró-Ambiente Reciclagem e Comércio de Papel Ltda. Objeto: Permuta de aparas e papel usado, reciclado e derivados. Vigência: 28/01/2004 a 27/01/2005. Assinatura: 29/01/2004. Valor: Nenhum pagamento será devido pelo fornecimento de materiais recicláveis. Assinam: Alzimir Aléssio Soares Crepaldi pela Contratante e Sílvia Hirochi Kimoto pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e a Empresa Embrasp Ltda. OBJETO: Locação de equipamentos para monitoramento eletrônico no Edifício Sede da PR/SC. Modalidade da Licitação: Pregão. Valor Mensal:R\$ 720,00(setecentos e vinte reais). Empenho: 2004NE000155. Elemento Despesa: 339039. Programa/Atividade 03062058142640001. Vigência: 01.03.2004 a 28.02.2005 Data e Assinatura: 20.02.2004, João Ricardo Rocha Salomão, pela Contratante e, Cezar Roberto Giesel, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE SÃO PAULOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/04

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 11:00 horas do dia 18 de março de 2004, na sala nº 15 do 8º andar desta Procuradoria, sita à Praça da República nº 299, nesta Capital, os envelopes referentes às propostas, documentação de habilitação e credenciamento, para a contratação de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico www.prsp.mpf.gov.br ou ainda nesta Procuradoria, até às 18:30 horas do dia 17 de março de 2004, mediante o recolhimento de taxa referente à reprodução gráfica do Edital fornecido.

São Paulo, 2 de março de 2004
RODOLFO ANTONINI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc.: 1.35.000.000612/2003-82. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2002, de prestação de serviços de copa, firmado com a EMPACE - Empresa de Asseio, Conservação e Empreendimentos. Objeto: Alteração do valor mensal do Contrato para R\$ 666,03, a contar da data de assinatura. Fund. Legal: Inciso II, alínea "d" e § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93. Data Assinatura: 01/03/2004. Assinam: José Antônio dos Santos, pela Contratada, e Eliane Ribeiro Souza Santos, pela Contratante

Proc.: 1.35.000.000613/2003-27. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2002, de prestação de serviços de recepcionista, firmado com a EMPACE - Empresa de Asseio, Conservação e Empreendimentos. Objeto: Alteração do valor mensal do Contrato para R\$ 677,68, a contar da data de assinatura. Fund. Legal: Inciso II, alínea "d" e § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93. Data Assinatura: 01/03/2004. Assinam: José Antônio dos Santos, pela Contratada, e Eliane Ribeiro Souza Santos, pela Contratante.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Alterar a Cláusula Sexta do Contrato Original. Assinam: Tânia Akemi Fujisawa Uemura, Coordenadora de Administração, pela Contratante; João Edilson Oliveira Rocha, Diretor Regional, e Joel Malheiros, Gerente de Vendas, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2004

O pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada sessão pública no dia 16 de março de 2004, às 14:00 horas na Sede da Procuradoria situada à Avenida Afonso Pena, 4444, Campo Grande - MS, para recebimento dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, bem como dos lances verbais relativos à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria, conforme especificações contidas no Edital, do tipo menor preço. Cópia do Edital poderá ser obtida na Sede da Procuradoria do endereço supracitado, das 12:00 às 18:00h, ou através da nossa home page: www.prms.mpf.gov.br Informações pelo fone: (67) 312-7200.

Campo Grande-MS, 2 de março de 2004
HEVERSON GOMES PEREIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO PREGÃO Nº 2/2004

O pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Paraná torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Pregão em epígrafe, considerando vencedor, pelo critério de menor preço, a empresa Trans Word Transportes Especiais Ltda. pelo valor de julgamento de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Curitiba, 1º de Março de 2004
ROGÉRIO ADAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Desenfesul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda. OBJETO: Alterar as Cláusulas Primeira e Quarta do instrumento original, em virtude do acréscimo de áreas interna e externa e de esquadrias na sede da PR/RS em Porto Alegre, 3º andar, a partir de 18/02/04. DATA/ASSINATURA: 17/02/04; Rogério Kollert Perroco, pela Contratante e Jussara Lauffer Martins, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL
8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio para Estágio Curricular firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e Universidade Federal do Pará - UFPA. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira, que passa a ter vigência até 25/01/2006. Assinam: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho, Procurador-Chefe Substituto, e Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello, Reitor da UFPA.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 28/2001. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Alteração do contrato de prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada para o Ministério Público Militar. Assinam: Pedro Alberto da Silva Alvarenga, Diretor-Geral, pelo MPM e Alexandre Gomes Câmara e Marcos Francisco de Pinho Leite, pela empresa.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM
SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato 001/2004 que entre si fazem a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Sergipe e a Firma EMPACE - Empresa de Asseio, Conservação e Empreendimentos Ltda b) Objeto: a prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização no edifício-sede da CONTRATANTE, situado na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1.340, Centro Administrativo Augusto Franco, bairro Capucho, CEP 49.080-190 - Aracaju-SE, bem, assim, nos seus bens móveis, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme descrições e especificações estabelecidos no Projeto Básico e na Proposta integrantes da Tomada de Preços nº 01/2003; c) Fundamento Legal: Tomada de Preço 01/2003; d) Processo:013.605/2003-1; e) vigência: 03/03/2004 a 02/03/2005; f) Cobertura Orçamentária: Atividade 01.032.0550.2000.0001 - Administração da Unidade - 2004NE000018 g) Valor: R\$ 46.137,60 (quarenta e seis mil e cento e trinta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: Maria Salette Fraga Silva Palma pela Contratante e José Antonio dos Santos pela Contratada.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM
TOCANTINS

EDITAL Nº 3, DE 2 DE MARÇO DE 2004

TC nº 725.192/1995-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, e considerando o item 9.1 do Acórdão nº 444/2003-TCU-1ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, I; 16, III, alínea "a"; 19, caput; 23, III, da Lei nº 8.443/92, fica NOTIFICADA a Sra. SANDRA FACE DE FRANÇA CONFESSOR, CPF nº 320.451.151-00, sucessora de Vicente Ferreira Confessor, ex-Prefeito de Novo Alegre/TO, que o Tribunal de Contas de União julgou as contas do processo de Tomada de Contas Especial, acima identificado, condenando o espólio do Sr. Vicente Ferreira Confessor, na pessoa de seus sucessores, a ressarcir as quantias de CR\$ 370.810,00 (trezentos e setenta mil, oitocentos e dez cruzeiros reais) e CR\$ 247.206,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e seis cruzeiros reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, para que efetue e comprove perante este Tribunal o recolhimento da referida dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir de 10/12/1993 e 06/01/1994, respectivamente, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente da omissão no dever de prestar contas de recursos federais recebidos repassados ao Município de Novo Alegre cujo objetivo era a construção de uma creche para atender às famílias carentes, durante administração do Sr. Vicente Ferreira Confessor. Caso não atendida a presente notificação, no prazo ora fixado, a NOTIFICADA será executada judicialmente perante o competente

Juíza da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do efetivo recolhimento, nos termos dos arts. 19, 24 e 23, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.443/92. Os originais de peças processuais apresentadas via fac-símile ou meio eletrônico deverão ser encaminhadas ao Tribunal no prazo de até 5 (cinco) dias após a data fixada para o atendimento de comunicações/editais que possuam prazo estabelecido, para fins de substituição nos autos, sob pena de serem desentranhadas destes e considerados como não praticados todos os atos processuais representados pelas peças desentranhadas. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal de Contas da União, por meio da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins, coloca-se à disposição da NOTIFICADA para prestar esclarecimentos e/ou concessão de vista dos autos, caso requerida.

CARLOS MARTINS DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA
PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato Emergencial n.º 2004-001/PB, que entre si fazem a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba e a firma Fortaleza Administradora de Serviços Gerais.; b)Objeto: prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e higienização; c) Fundamento Legal: art.24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93; d) Processo: TC-001.639/2004-5; e) Vigência: 01/03/2004 a 30/08/2004; f) Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); g) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 339037- (Locação de Mão de Obra), da Atividade 01.032.0550.0418.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, conforme Nota de Empenho nº 2004NE000027, de 27/02/2004; h) Signatários: pela Contratante, Rainério Rodrigues Leite e, pela Contratada, Calina Bezerra Silvestre da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 2003/001-PB, celebrado entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba e a firma Elevadores Otis Ltda, para serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Secex-PB; b) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; c) Objeto: prorrogar até 05/02/2005, a vigência do contrato original firmado em 05/02/2003; d) Signatários: pela Contratante, João Walraven Júnior e, pela Contratada, Edmilson Ferreira da Silva.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ
EDITAL Nº 5, DE 2 DE MARÇO DE 2004

TC nº 001.553/2003-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 1º inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, fica, NOTIFICADO, o Sr. WALDEMIR MARQUES DAMASCENO CPF nº 072.258.652-34, ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, com fundamento nos art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU, comprovar perante o Tribunal de Contas da União o recolhimento aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a quantia de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora devidos, calculados a partir de 25.09.1998. Ainda na mesma sessão, foi aplicado ao responsável a multa prevista nos art. 19, caput, e 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil reais), correspondendo aproximadamente 10% do valor atualizado do débito, cujo recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional mediante DARF, código 6402, deverá ser comprovado a este Tribunal em igual prazo, em vigor. O débito é decorrente da omissão no dever de prestar contas do Convênio nº 44657/98, celebrado com a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, tendo por objeto o Projeto Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, naquele município.

OCTAVIO JOSÉ PESSÔA FERREIRA
Secretário

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/04

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conservação, limpeza, portaria, zeladoria e garagista, com fornecimento de material, em blocos de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados, para os efeitos do artigo 139 do Regulamento dos Procedimentos Licitação da Câmara dos Deputados, torna público o resultado da habilitação da licitação em epígrafe; empresas habilitadas: Agil Serviços Especiais Ltda., Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda., Apecê Serviços Gerais Ltda., Brasília Empresa de Serviços Técnicos Ltda., Cactus Locação de Mão-de-Obra Ltda., Cidade Serviços e Mão-de-Obra Especializada Ltda., Dinâmica Administração, Serviços e Obras